

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 31 de julho de 2018 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Sayuri Kimugawa Nakashima, Escrevente Técnico Judiciário, *subscribi*.

DECISÃO

Processo nº: **1056004-07.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Basso Componentes Automotivos Ltda**

Juiz de Direito: Dr. **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

Fl. 1135 : última decisão;

1) Fl.1142/1143 (petição de BRANCO & COUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS): ciência ao Administrador Judicial;

2) Fl.1154/1216 (petição do administrador judicial com o resultado do AGC em 2ª convocação): Ciência aos credores e demais interessados. Homologo, com fundamento nos arts. 190 e 191 do CPC, o acordo de procedimento e o calendário processual estabelecido consensualmente pela devedora e os credores, em assembleia geral de credores.

Calendário Processual:

- Relação de Credores a ser apresentada pela Administradora Judicial – 24/08/2018;
- Último dia para apresentação da Impugnação de Crédito à Administradora Judicial ou ajuizamento do incidente – 05/09/2018;
- Apresentação do Plano de Recuperação Judicial – 13/08/2018;
- Último dia para apresentar objeções ao PRJ – 12/09/2018;
- AGC para votar o PRJ:
- 1ª Convocação – 24/10/2018
- 2ª Convocação – 21/11/2018

Stay period (180 dias) – 25/11/2018

Em razão da aprovação do calendário, ficam todos os credores e a devedora desde já intimados das datas acima para realização dos atos e eventos processuais, não podendo alegar ignorância ou falta de intimação processual. Para conhecimento de todos os



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

interessados, a divulgação do calendário será feita no site do administrador judicial (www.valorconsultores.com.br).

Quanto à impugnações aos créditos:

1. o credor ou interessado poderá ajuizar o incidente de Impugnação tal qual previsto nos arts. 8º e seguintes da LRF;
2. Será facultado aos credores apresentação de Impugnação e documentos diretamente à Administradora Judicial, no prazo do calendário processual, através do *e-mail*: ajbasso@valorconsultores.com.br; a Administradora Judicial franqueará vistas da Impugnação ao Credor e Recuperanda, através de comunicação enviada via *e-mail*, para que se manifestem a respeito no prazo de 05 dias corridos, que também deverá ser entregue diretamente à Administradora Judicial no *e-mail*: ajbasso@valorconsultores.com.br; Na sequência, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre todas as Impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos, e ao final apresentação nos autos de Recuperação Judicial para fins de deliberação do Juízo, cuja intimação do *decisum* dar-se-á através de publicação no Diário da Justiça. Os credores serão intimados da decisão judicial que julgar o incidente de Impugnação via Diário da Justiça.
3. Será facultado aos credores que apresentarem Impugnação diretamente à AJ, nos termos do item 2 acima, o envio concomitante da Impugnação ao *e-mail* da vara (sp2falencias@tjsp.jus.br), a fim de evitar qualquer prejuízo para fins de contagem do prazo judicial;

Ficam cientes os credores e demais interessados que poderão apresentar *e-mail*, diretamente ao administrador judicial, para recebimento das intimações do procedimento ora pactuado.

Deixo apenas de homologar o acordo quanto ao procedimento de intimação do Ministério Público em todas as impugnações porque, nos termos da Lei 11.101/2005, esta manifestação não é obrigatória. Caso o administrador judicial verifique a necessidade de atuação do Ministério Público, deverá apresentar fundamentado.

Publique-se por edital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

3) Fl.1217/1221 (petição da recuperanda): Ciente.

Int.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**